

**Edson da Rosa,  
Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias n.º 061, à folha n.º 412.

## **Farmácia do IPAM**

### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato: 06/2025. Objeto: Software de Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico. Contratado: **Santa Catarina Informática Ltda.** Vigência: 02/05/2026 a 01/05/2027. Base Legal: Lei 13.303/2016. Dispensa de Licitação n° 04/2025 - Processo 07/2025.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de abril de 2026, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 04/05/2026 a 31/05/2026. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo n° 06/2023.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

# **Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER**

### **TERMOS ADITIVOS**

### **TERMOS DE PERMISSÃO DE USO - PEDRA**

PERMISSIONÁRIO	PEDRA	VIGENCIA	VALOR ANUAL
Gilmar Luis Comerlatto e Genesis Joel Loesch	F -08	04/05/2026 a 04/05/2027	R\$ 2.605,32
Ines Isoton Dacanal e Antônio José Isoton	F- 05	04/05/2026 a 04/05/2027	R\$ 2.605,32
Jaqueline Dal Corno Basso e Valmor Marin	B-13	04/05/2026 a 04/05/2027	R\$ 2.605,32

Caxias do Sul, 04 de maio de 2026.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente  
Rennan Bondan - Diretor Administrativo  
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n° 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n° 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n° 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.